



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 07.331.783/0001-35

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 25/06/2024 - 25/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM FORNECEDORES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de junho de 2024.

JOSE WANDERLEY  
BARBOSA  
MILHOMEM:24418595287

Assinado de forma digital por JOSE  
WANDERLEY BARBOSA  
MILHOMEM:24418595287  
Dados: 2024.06.23 10:42:07 -03'00'

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2021  
Água Azul do Norte – PA

**PROponente : LUCIANA GONÇALVES ROCHA**

| ITEM       | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE     |
|------------|--------------------------|-------------|
| QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO           | VALOR TOTAL |

|        |  |           |
|--------|--|-----------|
| 066567 | locação de imóvel urbano para funcionamento do CAP MÊS |           |
| 8.00   | 3.000,000  | 24.000,00 |
| S      |  |           |

**VALOR TOTAL R\$ 24.000,00****TOTAL GERAL R\$ 24.000,00****2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

**2.2.** Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

**2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

**2.4.** Eu, JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de LUCIANA GONÇALVES ROCHA, com sede na RUA BOM JESUS, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, inscrita no CPF 871.765.132-87, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**3.0. DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de julho de 2024

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Carlos Ismael Silva Alves  
**Código Identificador:**C029B69F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa LUCIANA GONÇALVES ROCHA.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, «DATA 02 de Julho de 2024

«PRESIDENTE\_COMISSAO»  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Carlos Ismael Silva Alves  
**Código Identificador:**3AAF64CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LUCIANA GONÇALVES ROCHA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, «Data 02 de Julho de 2024

«Nome\_resp\_licitacao»  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Carlos Ismael Silva Alves  
**Código Identificador:**37253A9E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GLEYMISSON DOS REIS MARTINS, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 18/03/2024 - 19/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR PACIENTE NO HRPAA., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2024.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2021  
Água Azul do Norte - PA

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**382C5EA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 25/06/2024 - 25/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM FORNECEDORES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de junho de 2024.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**16B3DF22

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0264/GPMAAN/2024**

de 02 de Julho de 2024.

**EXONERA DO CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 486 de 03 de maio de 2018.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor;  
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 199/SMS-GAB, do dia 02 de Julho de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 000347, da função de ANALISTA ADMINISTRATIVO II da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte, a partir do dia 03 de Julho de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir do dia 03 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**CB2C3ACE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0238/GPMAAN/2024.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0151 da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0265/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 169/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA GENOVERVA DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 000012, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**112AF30E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA SOCORRO FREITAS DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUÍNO DA PAZ**

Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

**SOCORRO FREITAS DA SILVA**

Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ª.....

RG/CPF.....

2ª.....

RG/CPF.....

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**623A9D4D